



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 364/13

Data: 20/08/13

Hora: 09:21

Visto: *Carolina*

INDICAÇÃO

EMENTA: Recape Asfáltico – Avenida Paraíso.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que viabilize o recape asfáltico da Avenida Paraíso.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida citada, no trecho entre a Garça Engenharia e Escola Suzana Wesley, encontra-se com o pavimento em avançado estado de decomposição. Trata-se de avenida com trânsito intenso e o recape ora indicado é necessidade urgente pois trata-se da ligação do centro com diversos bairros da cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ CARLOS AMANCIO

Vereador